# ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) GERENTE DO BANCO DO BRASIL DA AGÊNCIA DO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DO ESTADO DO CEARÁ.

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Endereço:  |
| CEP:  | E-mail:  |
| Bairro:  | Cidade: | UF: CE |
| CPF:  | RG:  |
| Estado Civil:  | Profissão: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL APOSENTADO |

## vem diante de Vossa Senhoria **REQUERER**, com fundamento na Resolução 913, art. 1º,

§ 1º1, do Banco Central do Brasil, a **cópia dos extratos da conta PASEP nº**

#  referente aos depósitos ocorridos desde o início das atividades laborais do requerente até a sua aposentadoria.

Requer ainda Microfilmagem do PASEP (1988 a 1999), com o fornecimento das microfilmagens que abranjam o período de 1988 a 1999 do PASEP.

Em razão da data de início, **REQUER** desde já, caso a instituição financeira não possua os extratos do período anterior a 04 de outubro de 1988, que sejam solicitadas as cópias da microfilmagem ao Banco Central do Brasil, , nos termos do artigo 9º da lei 4595/1964, regulamentado pela resolução BACEN 913/84.

## Requer o cumprimento do pedido dentro de um prazo razoável.

Fortaleza, 06 de Junho de 2024.

(Nome do cliente e assinatura)

1 Art. 1º Observadas as disposições da legislação federal vigente e as normas deste Regulamento, as instituições financeiras e demais entidades sob controle e fiscalização do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários poderão microfilmar e posteriormente eliminar seus documentos operacionais sujeitos à fiscalização daqueles Órgãos.

§ 1º Adotado o procedimento ora facultado, obriga-se a instituição a manter arquivos dos microfilmes, de fácil consulta, devidamente ordenados, classificados e catalogados, sem prejuízo de outras medidas que objetivem facilitar e agilitar consultas, reconstituição de operações e atender outras exigências da fiscalização.